

BSP Empreendimentos Imobiliários D162 S.A.

CNPJ nº 20.617.780/0001-20 – NIRE 35.300.514.785

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2025

Data, Hora, Local: Em 29.4.2025, às 11h10, na sede social Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Angelotti; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 31.3.2025 no jornal "Valor Econômico", página E17. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação das acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram a alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 7º, aumentando de 4 (quatro) para 6 (seis) o número máximo de membros da Diretoria e aprimorando sua redação, proposta pela Diretoria na reunião daquele Órgão desta data (29.4.2025), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, o mencionado dispositivo passa a ter a seguinte redação: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 6 (seis) membros, distribuídos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Comercial e Diretor.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; 2) tendo em vista que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2024, lucro líquido no valor de R\$3.345.702,32 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), utilizá-lo na sua totalidade para absorção de parte do prejuízo acumulado, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; 3) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, ao cargo de **Diretor, Daniel Tencer**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 32.033.254-8/SSP-SP, CPF 301.661.308-50, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 17º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, o qual: a) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; b) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Angelotti**, brasileiro, casado, contador, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; **Diretor Financeiro: Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; **Diretor Comercial: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo**, brasileiro, casado, arquiteto, RG 8.340.180/SSP-SP, CPF 183.507.168-60; **Diretores: Estevão Augusto Oller Scipilliti**, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74; e **Daniel Tencer**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 32.033.254-8/SSP-SP, CPF 301.661.308-50, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 17º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Luiz Carlos Angelotti; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo; Acionistas: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada pelo seu diretor, Vinicius Marinho da Cruz; e SEQ07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., representada por seu diretor, Joaquim Rondon da Rocha Azevedo. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Luiz Carlos Angelotti - Presidente. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certífico o registro sob o número 343.580/25-1, em 24.9.2025. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 15 cm



Este anúncio também poderia estar registrado na **blockchain**, com data e autenticidade garantidas. Ficou interessado? Fale com a gente.

